

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
LIFE PRODUTOS E EQUIP DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA	05.580.502/0001-52	02
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	18

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		Quant.			
02	(10272) EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE, C/ ENTRADA DE AR AJUSTADO PARA 20 GOTAS/ML, CAMARA FLEXIVEL, ATÓXICA, ISENTA DE PVC. FILTRO HIDRÓFOGO/ BACTERIOLÓGICO, COM TAMPA PROTETORA, FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXOS E DESCANSO PARA O TUBO FLEXIVEL ATÓXICO. MARCA: BIOSANI. FABRICADO: BIOSANI. REGISTRO 80286000045	Unidade	37440	2,99	111.945,60
18	(10184) COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, 15X30 C 500 CATHARINA PREMIUM C24 - AMED 100% ALGODÃO, 8 DOBRAS, 11 FIOS, MACIA, AMPLA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, NÃO ESTÉRIL. REG MS. Laboratório: AMED Registro M.S.: 0081481900005 Procedência: NACIONAL. Marca: AMED Detentor: AMED Fabricante: AMED	Unidade	491	24,30	11.931,30

Valor Total	R\$ 123.876,90
-------------	----------------

Item Deserto: 07, 10

Itens Fracassados: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 385552

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 173, de 30 de maio de 2023

Altera a cota de diárias e passagens da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e de diárias da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO estabelecidas para o segundo trimestre do ano vigente (período de 1º de abril a 30 de junho de 2023).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta através do art. 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do art. 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Estabelecer o aumento da cota de diárias e passagens da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e de diárias da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO definidas para o período de 1º de abril a 30 de junho do ano de 2023, conforme Anexo I e II deste dispositivo.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia, interina

ANEXO I DIÁRIAS

COTAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023 - DIÁRIAS			
Período de 01/04/2023 a 30/06/2023			
Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	COTA AUTORIZADA
01	3101	SECTI	R\$ 60.750,00
02	3361	GOIÁS TURISMO	R\$ 70.750,00
TOTAL			R\$ 131.500,00

ANEXO II PASSAGENS

COTAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023 - PASSAGENS			
Período de 01/04/2023 a 30/06/2023			
Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	COTA AUTORIZADA
01	3101	SECTI	R\$ 132.000,00
TOTAL			R\$ 132.000,00

Protocolo 385527

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2023 - SIF, 01 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especificam.